



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta



Ata da 32ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2016, realizada no dia **08 de dezembro de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a presente sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Pedro para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Carlos Alberto Ferreira Graçano, Cecília Ribeiro Cabral, Alcimar Moreira Carvalho, Alan Campos da Costa e André de Mello Costa. Em seguida o Sr. Presidente cumprimentou o Vereador eleito Wlad da Pesca que estava presente no Plenário. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu que fizesse a leitura do trecho bíblico, que foi Salmos 23. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura das **Atas das Sessões anteriores**. Lida a **Ata da Sessão Ordinária do dia 01/12/2016**, a mesma foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após foi feita a leitura da **Ata da Sessão Ordinária do dia 06/12/2016**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício/SMASDH/nº961/2016 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha Balancete do mês de outubro de 2016; **Ofício nº124/2016 de autoria do Conselho de Alimentação Escolar** que encaminha Parecer do CAE referentes às visitas do mês de novembro às unidades escolares; **Ofício nº333/2016-CGCONV/DGE/SE/ME do Ministério do Esporte** que comunica que foi celebrado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ o Convênio nº835600/2016, no valor de R\$360.000,00, cujo objeto é a implantação de 05 núcleos de esporte educacional do

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

"Programa Segundo Tempo", em atendimento às crianças, jovens e adolescentes do Município de Mangaratiba; **Boletim de Publicações-Grifon Brasil** que informa que o Exmo. Sr. Juiz de Mangaratiba, Dr. Marcelo Borges Barbosa, designou o dia 19/12/2016, às 11 horas, para a realização da cerimônia de entrega de diplomas dos candidatos eleitos aos cargos de Prefeito e Vereador, assim como aos de Vice-Prefeito e suplentes de Vereador até a terceira colocação, o qual acontecerá no Tribunal do Júri da Comarca de Mangaratiba; **Comunicado nºCM206310/2016 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** que informa liberação de recursos; **Indicações nºs251, 252 e 253/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes**; **Moções de Congratulações** ao Sr. Vanderlei B. Fenizola e a Sra. Maria das Neves Gomes **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim**; **Moções de Congratulações** a Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo do Rio de Janeiro Sra. Sonia Biage, ao Diretor Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Governo do Rio de Janeiro Sr. Roberto Luis de Souza Ferreira e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Governo do Rio de Janeiro Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz **de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes**. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O EXMO. SR. VEREADOR PEDRO BERTINO (PEDRO CAPIXABA)** após os cumprimentos falou sobre algumas perseguições políticas que foram feitas aos servidores do Executivo, citando o Sr. Everaldo e Sra. Mariana, cujo entendimento seu, apenas porque estas pessoas apoiaram outro candidato na eleição de Prefeito. Explicou que estas pessoas foram devolvidas aos seus órgãos de origem, sem nenhum esclarecimento. Deixou registrado sua indignação por estas perseguições. Encerrando sua fala agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais Vereadores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **1ª Votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº30/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha a substituição do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº27/16 - "Proposta Orçamentária que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 13 de dezembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Somente Consulta